



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 43/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 23 de dezembro de 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Portaria nº 467, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/2/2018, considerando:

- a) o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b) a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;
- c) o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;
- d) o art. 3º, parágrafo único, da Norma para o Credenciamento do IFG junto à Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, Aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 14, de 15 de outubro de 2015;

Resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Aprovar o Projeto "MATUTANDO: Diálogos Formativos", bem como convalidar os atos praticados no âmbito do Processo nº 23372.001358/2020-89.

Art 2º Autorizar a contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE, para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "MATUTANDO: Diálogos Formativos".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana dos Reis Ferreira, REITOR - SUB-CHEFIA - REITORIA**, em 23/12/2020 19:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118443

Código de Autenticação: a9b5c6d18b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
Sem Telefones cadastrados